Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 66 de 17 de outubro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a PORTARIA No 1.640, de 16 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 201 de 17 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Subcomissão, conforme os servidores abaixo relacionados, para realização das eleições da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), no âmbito do *campus* Santo Antônio de Jesus.

NOME	**SIAPE/CPF/MATRICULA**	**SEGMENTO**
Josinacia Mota Rodrigues (Presidente)	1686912	TAE
Mileide Santana dos Anjos Dias	824.576.705-00	DOCENTE
Davi Marcelino dos Santos	20192TREDSAJ0004	DISCENTE

Art. 2º. Esta Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral.

Art. 3º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **EDNA DA SILVA MATOS**, **Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antonio de Jesus**, em 18/10/2019, às 15:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255867** e o código CRC **F680DF08**.